



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

### **PORTARIA Nº 31/2025 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Nomeia o servidor Vagner Rafael Vaz para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor Vagner Rafael Vaz, inscrito no CPF sob o nº XXX.185.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de janeiro de 2025.**

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

**Presidente da Câmara**

**Republicação por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 9/1/2025. Edição 3190, na página 382.**

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA N° 31/2025 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Nomeia o servidor Vagner Rafael Vaz para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Vagner Rafael Vaz, inscrito no CPF sob o nº XXX.185.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 6 dias do mês de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Presidente da Câmara

**Republicação por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 9/1/2025. Edição 3190, na página 382.**

**Publicado por:**  
Marlon Bif  
**Código Identificador:**DCF1F3D1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## PORTARIA Nº 031/2025

**Nomeia o servidor Vagner Rafael Vaz para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Vagner Rafael Vaz, inscrito no CPF sob o nº XXX.185.XXX-XX, ocupante do cargo Contador do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do Art. 9 da Lei Municipal Nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de 2025.**

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA N° 031/2025**

Nomeia o servidor Vagner Rafael Vaz para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução n° 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Vagner Rafael Vaz, inscrito no CPF sob o n° XXX.185.XXX-XX, ocupante do cargo Contador do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do Art. 9 da Lei Municipal N° 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
06 de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto Dos Santos Lopes  
**Código Identificador:** AAC0A561

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>